



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>**INDICAÇÃO Nº 377/2022**

Maringá, 23 de fevereiro de 2022.

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado, após o deferimento pela Mesa, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, que determine a criação de um Banco de Sangue Veterinário, para cães e gatos.

Destaca-se que, ainda pouco numerosos, os hemocentros veterinários operam de forma bastante semelhante às clínicas para humanos. Isso significa, principalmente, que eles também precisam de doadores para manter o estoque de bolsas.

Nesse sentido, o banco de sangue veterinário para cães e gatos com certeza é uma importante ferramenta para atender às elevadas demandas do Município, afinal, em acidentes graves, um *pet* pode perder muito sangue e, de consequência disso, acaba por necessitar imediatamente de uma transfusão.

Atenciosamente, Vereador Flávio Mantovani.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Janderson Flavio Mantovani, Vereador**, em 07/03/2022, às 12:10, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0248196** e o código CRC **9CC3F332**.